

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Aditamento n.º 8/2005 de 22 de Março de 2005

1.º Aditamento ao contrato-programa

Considerando que no Contrato-Programa celebrado entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, o Fundo Regional do Desporto e o Candelária Sport Clube referente à participação na época desportiva de 2004/2005 no Campeonato Nacional de hóquei em patins da 2.ª Divisão e Taça de Portugal, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase da prova;

Considerando que o Candelária Sport Clube tem de se deslocar para participar no Campeonato Nacional de hóquei em patins da 2.ª Divisão – 2.ª fase – zona sul poule A;

- a) Assim, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro e em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A de 21 de Janeiro, entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, adiante designada por DREFD, como primeiro outorgante, devidamente representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Candelária Sport Clube, adiante designado por CSC, como segundo outorgante, devidamente representado por Vasco Henrique Costa Nunes Paulos, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1.º - O primeiro outorgante concede através deste contrato ao segundo outorgante participações financeiras no valor de € 70.732,34, sendo:

a).....
.....;

b).....
.....;

c) € 12.530,00 destinados a apoios para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de hóquei em patins da 2.ª Divisão – 2.ª fase - zona sul poule A;

d) € 22.360,17 destinados a apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de hóquei em patins da 2.ª Divisão – 2.ª fase - zona sul poule A.

2.º
.....

4 de Fevereiro de 2005. - O Director Regional da Educação Física e Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Candelária Sport Clube, *Vasco Henrique Costa Nunes Paulos*.